

PORTARIA UNIFEBE nº 06/16

**Substitui membro do Núcleo
Docente Estruturante do
Curso de Engenharia Civil.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Angela Regina Schlindwein por Sandro Mikio Kakuda na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 93/14, de 01/10/14.

Brusque, 04 de fevereiro de 2016.

Günther Lothar Pertschy
Reitor